

PRAZOS DO REGULAMENTO GERAL DE AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS (RGAC) PARA O ANO LECTIVO 2022/2023

Licenciaturas

Artigo 11º do RGAC, ponto 3

Mestrados,

Artigo 4º do Anexo I do RGAC, ponto 2

As pautas com as classificações de cada prova devem ser submetidas (opção “finalizar”) via Fénix, à Secretaria das Licenciaturas/Mestrados nos prazos seguintes:

- **Provas da Época Normal 1º e 2º semestres**
Até 72 horas antes da respetiva prova escrita da época de recurso;
- **Provas da Época de Recurso 1º semestre**
Até ao dia 12 de fevereiro de 2023;
- **Provas da Época de Recurso 2º semestre**
Até ao dia 13 de julho de 2023;
- **Provas da Época Especial a decorrer em março (aplicável às licenciaturas apenas)**
Até 7 dias seguidos após realização da prova;
- **Provas da Época Especial a decorrer entre o final das avaliações do 2º semestre e o início das aulas do primeiro semestre do novo ano letivo.**
Antes do 1º dia de aulas do 1º semestre de 2023/2024

Ponto 5

A data/hora/sala da sessão de consulta de prova deve ser divulgada por email enviado aos alunos, imediatamente a seguir à finalização da pauta.

Deve ser efetuada 24 horas após a publicação das classificações e até ao prazo máximo de 72 horas antes da respetiva prova escrita da época seguinte.